



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 51/2022 De 21 de Junho de 2022

"Dispõe sobre nomeação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO

DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

NOMEAR,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
O La Nama Bara O La Maria	404 004 405 04	A
Carlos Neres Dos Santos Neto	101.884.495-31	Assessor Técnico CC-08-VII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01/06/2022.

Aquidabã/SE, 21 de junho de 2022.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02

rancisco Francimário Rodrigues de Lucena PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABA